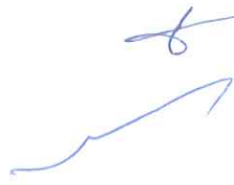




**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AECORGO
CONCURSO DE SALTOS INTERNACIONAL – 2 * - FEIRA DE PRODUTOS
REGIONAIS**

Considerando que:

- I. O Município de Vila Pouca de Aguiar tem vindo a desenvolver uma política que pretende enaltecer e valorizar não só nosso património histórico, cultural e religioso, mas também a nossa cultura e tradições, que fazem parte da nossa história e da nossa identidade;
- II. Pedras Salgadas é uma vila com um elevado potencial turístico, pelo que o Executivo Municipal tem vindo a apostar fortemente no desenvolvimento desta vila termal, através da criação de iniciativas e projetos que se insiram no objetivo de recolocar Pedras Salgadas como destino turístico atrativo e acolhedor;
- III. Possuindo uma forte tradição hípica, tendo recebido diversas competições internacionais, o Município, através do Centro Hípico de Pedras Salgadas, fez renascer o concurso de saltos internacional;
- IV. O Município de Vila Pouca de Aguiar, de 20 a 22 de julho, pretende promover e dinamizar o Concurso de Saltos Internacional - 2* no Centro Hípico de Pedras Salgadas;
- V. Neste evento, o Centro Hípico de Pedras Salgadas recebe provas de equitação internacionais, que contarão com a participação de diversos cavaleiros de várias nacionalidades;
- VI. Esta é uma prova de grande impacto no nosso concelho, que recebe a visita de centenas de pessoas e que o Município pretende dinamizar, através da realização de outras atividades, como sendo a Feira de Produtos Regionais;



VII. A Feira de Produtos Locais tem como objetivo impulsionar o concurso, bem como promover os produtos locais e artigos relacionados com o hipismo, contribuindo, assim, para a dinamização do evento;

VIII. A AECORGO – Associação Empresarial do Corgo, tem como objetivo o desenvolvimento de ações ou apoio às iniciativas que promovam atividade e crescimento económico local;

IX. Torna-se importante a integração desta Associação neste certame, através da organização e gestão desta Feira de Produtos Regionais, integrada no Concurso de Saltos Internacional - 2*, a decorrer no Centro Hípico de Pedras Salgadas.

Em coerência com as razões enunciadas nos considerandos supra é livremente e de boa-fé celebrado o presente protocolo,

Entre:

O **Município de Vila Pouca de Aguiar**, pessoa coletiva de Direito Público, NIPC 506 810 267, com sede na Rua Henrique Botelho, em Vila Pouca de Aguiar, representado pelo Dr. António Alberto Pires Aguiar Machado, casado, natural da freguesia de Telões, concelho de Vila Pouca de Aguiar, onde reside, Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar e, nesta qualidade, adiante designada por Primeiro Outorgante,

E

AECORGO – Associação Empresarial do Corgo, pessoa coletiva de Direito Privado, NIPC 510893678, com sede na Rua Eng.º Fernando Seixas, 5450-031 Vila Pouca de Aguiar, neste ato representado pelo Presidente da respetiva direção, António Joaquim Alexandre Guedes, adiante designada por Segundo Outorgante;

Que se rege pelas seguintes disposições:



Cláusula Primeira

(Disposições prévias)

1. O **Primeiro Outorgante** promove, desenvolve e apoia iniciativas e projetos de elevada importância para o concelho.
2. O **Segundo Outorgante** é uma instituição, sem fins lucrativos, que fomenta o desenvolvimento de ações ou apoio às iniciativas que promovam atividade e crescimento económico local.

Cláusula Segunda

(Objeto)

1. O Primeiro Outorgante irá promover e dinamizar o Concurso de Saltos Internacional - 2*, de 20 a 22 de julho, no Centro Hípico de Pedras Salgadas;
2. Este evento irá integrar a realização de uma Feira de Produtos Regionais, que tem como objetivo impulsionar o concurso, bem como promover os produtos locais/regionais e artigos relacionados com o hipismo, contribuindo, assim, para a dinamização do evento;
3. Torna-se importante a integração do Segundo Outorgante neste certame, através da organização e gestão desta Feira de Produtos Regionais, integrada no Concurso de Saltos Internacional - 2*, a decorrer no Centro Hípico de Pedras Salgadas.

Cláusula Terceira

(Obrigações das Partes)

1. Compete ao **Primeiro Outorgante**:
 - Promover e dinamizar a realização do Concurso de Saltos Internacional - 2*, de 20 a 22 de julho, no Centro Hípico de Pedras Salgadas.
2. Compete ao **Segundo Outorgante**:
 - Proceder à organização e gestão da Feira de Produtos Regionais, incluída no Concurso de Saltos Internacional, nomeadamente: inscrições dos produtores/empresários, seleção e contactos com os mesmos, controlo de entradas



no recinto, acompanhamento dos produtores durante todo evento, desde a montagem até à desmontagem;

- Organizar a gestão do espaço para os stands, de acordo com mapa fornecido pelo Primeiro Outorgante.

Cláusula Quarta

(Disposições complementares)

1. O **Segundo Outorgante** poderá cobrar um valor simbólico na entrada dos visitantes ao certame, por forma a cobrir despesas de logística na organização da Feira de Produtos Regionais.

Cláusula Quinta

(Disposições finais)

1. Qualquer alteração, aditamento ou disposição acessória ao presente protocolo deverá constar de documento escrito e assinado pelas partes.
2. Qualquer lacuna ou omissão do presente protocolo deverá ser suprida por acordo entre os outorgantes.

Vila Pouca de Aguiar, 16 de Maio de 2018.

O Primeiro Outorgante,



(António Alberto Pires Aguiar Machado, Prof.)

O Segundo Outorgante,

(António Joaquim Alexandre Guedes)